

Projeto de Lei nº 138Lei nº 137

Art. 1º-Fica o poder Executivo autorizado a promover a reorganização da Banda de Música desta Cidade, podendo para isso contratar um maestro para dirigir os ensaios, ensinar musica e praticar todos os atos necessarios para a referida reorganização.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrario

18-2-952 Aprovado em primeira discussão

Jacob Stadler

~~Claudio Bazzadri~~

Durval Stelle

Arthur Barão

Ricardo Borges Lencas

~~Mieczyslaw Jankowski~~

~~Adalberto Bachuca~~

19-2-952 Aprovado em segunda discussão

Jacob Stadler

José Aristoteles Dias Junior

~~Claudio Bazzadri~~

Durval Stelle

Arthur Barão

Ricardo Borges Lencas

~~Adalberto Bachuca~~

~~Mieczyslaw Jankowski~~

20-2-952 Aprovado em terceira discussão

Jacob Stadler

José Aristoteles Dias Junior

~~Claudio Bazzadri~~

Durval Stelle

~~Mieczyslaw Jankowski~~

~~Adalberto Bachuca~~